

Ciclistas sem lugar para estacionar

Cidade conta apenas com 3.600 vagas para quatro milhões de bicicletas

Paula Autran

• Para um total de quatro milhões de bicicletas que rodam pelas ruas do Rio (segundo estimativa da Associação de Transporte Ativo, ONG que promove a utilização de veículos não motorizados), existem apenas cerca de 3.600 vagas em bicicletários (de acordo com números da prefeitura, de novembro de 2008). O problema — que também pode ser medido pelos números de uma pesquisa divulgada em 2004 pelo Plano de Direitos de Transporte Urbano (PDTU), dando conta de que só no município do Rio 210 mil pessoas usam bicicletas para ir de casa para o trabalho — virou questão de ordem antontem. Numa operação da subprefeitura da Zona Sul, pelo menos cinco bicicletas, que estavam presas em postes no Catete e no Flamengo, foram recolhidas para depósitos da Comlurb.

— A questão das bicicletas é a mesma das motocicletas: não temos lugar para estacionar — resume Claudia Daflon Coelho, ciclista e motociclista.

— É preciso oferecer espaço

para as pessoas que querem se locomover sem poluir o meio ambiente — acrescenta José Lobo, presidente da Transporte Ativo. — Não há legislação específica para regular esse tipo de estacionamento. Em geral, a fiscalização se baseia no fato de não se poder fixar nada em mobiliário urbano.

Segundo o subprefeito da região, Bruno Ramos, no en-

tanto, o que tem determinado o recolhimento das bicicletas estacionadas nas calçadas é principalmente o Código de Trânsito Brasileiro, que manda assegurar proteção para a circulação dos pedestres.

— Estacionar no passeio público é infração grave, mas nosso foco, no que diz respeito às bicicletas, são aquelas usadas com fins comerciais. Não esta-

mos caçando esse tipo de veículo, que não é poluente e ajuda a evitar problemas de saúde. O que não vamos tolerar são os abusos — observa Bruno.

Segundo o subprefeito, as bicicletas apreendidas no Flamengo e em outros bairros da Zona Sul — ele não soube dizer quantas — eram todas utilizadas para fazer entregas em domicílio. Bruno acrescentou que as apreensões foram baseadas no bom senso. Mas José Lobo acha difícil para um fiscal saber diferenciar se uma bicicleta é particular ou usada para entregas:

— A minha tem cestinha para compras no supermercado. Não seria confundida?

Segundo Bruno, para recuperar a bicicleta apreendida, basta o dono apresentar nota fiscal ou descrevê-la, assim como a situação em que foi encontrada. Os proprietários têm três dias úteis para dar entrada, na prefeitura, na Cidade Nova, no processo de recuperação.

A Secretaria municipal de Meio Ambiente informou que está fazendo um levantamento orçamentário para expandir o número de bicicletários. ■

OPINIÃO

CONTRAMÃO

• O CHOQUE de ordem, ação correta da prefeitura para resgatar a civilidade nas ruas do Rio, entra em perigosa contramão ao voltar-se contra bicicletas.

NÃO QUE seu uso tenha de ser livre de qualquer regra, mas veículos não poluentes são largamente incentivados em todo o mundo — e reprimi-los implica entrar em choque

com a política do próprio governo municipal de estimular o emprego de meios de transporte alternativos. Para isso construiu ciclovias.

SE DESEJA de fato ordenar também esse tipo de transporte, o município tem o dever de oferecer bicicletários, pressuposto para exigir obrigações dos ciclistas ao estacionar.